



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **DOMINGOS MAGALHÃES CARVALHO**

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº **08508.005270/2019-26**

1. Conforme disposto nos **Art. 135, I** c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199/2017, Fica o senhor **DOMINGOS MAGALHAES CARVALHO**, português, RNM G096507-D, nascido em 25/02/1966, **NOTIFICADO** a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento desta notificação, devido a averbação de divórcio lavrada em 07/01/2019 no 2º Tabelionato de Notas da cidade de Barretos/SP e registrado no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições da Comarca de Barretos/SP o que acarreta a cessação do fundamento de autorização de residência no país com base em reunião familiar - casamento.
2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP.

**VITOR VILLANI BRITO**  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome por extenso do notificado: \_\_\_\_\_

Assinatura do notificado: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 14/08/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12011415** e o código CRC **8EBC7AFD**.

Referência: Processo nº 08508.005270/2019-26

SEI nº 12011415